**PORTARIA Nº 020/2020** 

Concede férias regulamentares a

Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20

(vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal Jurema C. Pauletto, referentes ao

período aquisitivo 2017/2018, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez

dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 10-01-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração